



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 550, de 02 de agosto de 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, “I”, da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências” e Art. 39, “XXVIII” da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.”(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs.)

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL 02, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015, a partir de 02 de agosto de 2022, a servidora Carcelândia Dias Duarte, brasileira, portadora da Identidade Nº MG.14.940.933 e CPF Nº 079.565.876-11, que havia sido nomeada “ad nutum”, em data de 01 de setembro de 2021 pela Portaria Nº 484/2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2022

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

PORTARIA Nº 550, de 02 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs.)

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar do cargo de Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL 02, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015, a partir de 02 de agosto de 2022, a servidora Carcelândia Dias Duarte, brasileira, portadora da Identidade No. MG.14.940.933 e CPF No. 079.565.876-11, que havia sido nomeada "ad nutum", em data de 01 de setembro de 2021 pela Portaria No. 484/2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2022

**Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**